

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	VERBA	BDI:	24,52%
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEMPRE:	DOT 1 COM RESONERACAO	HORA:	53,56%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			MES:	47,76%
					INF:	05/2021



Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º, considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem - estar da população; as atividades sociais e econômicas; à biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA													
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA: 08/03/2023										
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	BDI: 24,52%										
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERBAO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>274</td> <td>08/03/2023</td> <td>03.85%</td> <td>05/2021</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.	SEINFRA	274	08/03/2023	03.85%	05/2021
	FONTE	VERBAO	HORA	MES	REF.								
SEINFRA	274	08/03/2023	03.85%	05/2021									
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ												



VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;

XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior à dez toneladas dia;

XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1.000ha, ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Neste obra o EIA/RIMA não se faz necessário por não enquadrar-se em nenhum dos itens acima.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2021	BDI: 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	UNSAO	
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA:	05/1	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			



De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.


Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários,

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA: 08/03/2023		BDI: 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	VERSÃO:	
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA:	FORMALIZAÇÃO:	HORA: 63,85% MES: 47,76% REF: 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			



como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente;
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.



Governo Municipal
Baturité
O FUTURO É AGORA

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CENTRO - BATURITÉ/CE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA					
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	05/03/2023	BDI: 24,62%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FORTE:	VERSÃO:	HORA MES ANO
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEINFRA:	USO:	COM DESIGNAÇÃO
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ			
					51,85% 47,76% 05/2021



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO UND

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Para manutenção e troca

2 ESQUADRIAS E FERRAGENS

2.1 C4517 - PORTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE ABRIR, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Deverão ser observados o prumo e o alinhamento da porta. A folga entre a esquadria e o vão deverá ser uniforme em todo o perímetro. Após o assentamento, deverá ser verificado o funcionamento da esquadria. Uso de mão-de-obra habilitada. O assentamento será iniciado posicionando-se o requadro de acordo com o nível do piso fornecido. O requadro será posicionado no vão e chumbado na alvenaria com argamassa de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:8.

2.2 C1988 - PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.90X 2.10)m (UN)

Na entrada cada cômodo específico deverá ser colocado uma porta com medidas conforme projeto, deve-se combinar com a equipe técnica qual deverá ser a melhor opção, evitando assim que haja problemas posteriores.

2.3 C3659 - PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

O portao de entrada sera de abrir com duas folhas em metalon na cor branca com duas laterais fixas. Ver detalhamento em projeto arquitetônico no quadro de esquadrias

3 VIDROS

3.1 C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

4 COBERTURA

4.1 C1337 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÃO 7 A 10m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS) (M2)

No salão serao executadas tesouras de madeira que servira de apoio para as telhas ceramicas. Conforme o projeto arquitetônico.

4.2 C4466 COBERTURA TELHA CERÂMICA (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
	OBRAS:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	VERSÃO:	HORA:	
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEM-FRA:	107,1 COM DESIGNAÇÃO	ELABO:	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ				05/2021



O piso sera corn ceramica 30x30cm, de linha comercial PEI 5/PEI 4, padrao medio, assentada sobre argamassa de cimento colante corn traco 1:4 areia sem peneirar. A colocacao sera feita de modo a serem obtidas juntas de espessura constante, nao superior a 3 mm e serAo assentados corn rejunte em cimento comum. Altura especificada no projeto e planilha orcamentaria. As ceramicas serAo imersas em agua limpa durante 24 horas antes de serem assentado. O rejuntamento sera feito corn pasta de cimento branco sendo terminantemente vetado o acrescimo de cal pasta. Corn pano umido, retirar-se-a o excesso de pasta, concluindo-se a limpeza corn um pano seco.

7.2 C1123 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Rejuntar o piso com argamassa de cimento branco ou o rejunte do próprio piso.

8 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A instalação hidro sanitária será rigorosamente executada em obediência aos projetos e normas da CAGECE.

Para a instalação sanitária a tubulação será em PVC leve, soldável, da mesma marca.

As conexões, sifões, ralos e caixas serão em PVC. Verificando a distribuição correta de TÊS, JOELHOS, COTOVELO, LUVAS e de toda a tubulação.

As instalações serão rigorosamente de acordo com o projeto e obedecerão as Normas da ABNT. Os tubos e conexões serão soldáveis em PVC, e serão chumbados e embutidos na alvenaria. Todas as conexões deverão ser bem soldadas, exigindo-se perfeita vedação das mesmas. As torneiras, o engate da caixa de descarga e o chuveiro serão ligados à tubulação através de conexões SR (soldável / roscável).

As emendas das tubulações deverão obedecer rigorosamente às especificações do fabricante afim de que seja garantido o perfeito funcionamento do sistema. É relevante observar que o teste da tubulação sob carga é imprescindível antes da entrega da obra. Verificando se todos os pontos estão bem vedados.

Devem existir pontos de água para a pia e para o chuveiro e caso seja utilizada ducha higiênica pode-se optar por um ponto exclusivo para esta. Deverá haver saída de esgoto para a pia e ralo para o chuveiro cada uma usando seu tipo específico de material. Cada equipamento pode exigir medidas específicas de instalação e por isso o manual do produto deve ser analisado.

Como a distribuição é feita por pressão, é fundamental que as saídas de alimentação de cada aparelho estejam de acordo com a pressão necessária ao bom funcionamento do mesmo, ou seja, como variam de acordo com a necessidade de pressão, altura, distancias, percurso. Por isto é importante se certificar junto a um profissional qualificado para que as tubulações funcionem bem.

8.1 C1543 - JOELHO OU CURVA PVC ROSC. D=1/2"(20mm) (UN)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	DATA:	08/03/2023	BDE: 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO CENTRO DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO	FONTE:	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	PREDIO DA ANTIGA CADEIA - CENTRO/BATURITÉ	SEMPRE	027.1 COM DESONERAÇÃO	53,55%	47,75%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ					



- 8.2 C1549 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100mm (4") (UN)
- 8.3 C2380 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (UN)
- 8.4 C2615 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 20mm (1/2") (M)
- 8.5 C2593 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')(M)
- 8.6 C2157 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 20mm (3/4") (UN)
- 8.7 C2172 - REGISTRO DE PRESSÃO C/CANOPLA CROMADA D= 20mm (3/4") (UN)
- 8.8 C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)
- 8.9 C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)
- 8.10 C4825 - PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS (UN)
- 8.11 C1990 - PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO) (UN)
- 8.12 C1151 - DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)
- 8.13 C4670 - PORTA PAPEL METÁLICO (UN)
- 8.14 C3996 - BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)
- 9 SERVIÇOS DIVERSOS
- 9.1 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)
- Limpeza da area total do predio.